

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.458/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 9 de outubro de 2023.

Referente: **Indicação nº 812/2023**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2937/2023

DATA / HORA
11/10/2023 11:27:24

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 812/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 946/2023- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 946/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 05 de fevereiro de 2023.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3180/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 812/2023

Trata-se da Indicação n.º 812/2023, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de instalar placa com nome de rua na praça entre a rua Ingás e a Rua das Vincas.

O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco”, foi constatado a necessidade da implantação da placa de nomenclatura, portanto já solicitamos a confecção e assim que pronta será implantada.

Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedroso
RE: 10133 – Sinalização

Secretaria Municipal de Governo
recebido em: 06/10/23
às 11h06
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 812 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placa com nome de rua na praça entre a rua Ingás e a rua das Vincas. Foto anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a instalação de placas com os nomes das ruas no bairro é de suma importância. Essa medida visa facilitar a orientação e localização dos moradores, visitantes e prestadores de serviços, melhorando a mobilidade no bairro e proporcionando mais segurança.

Além disso, a correta identificação das ruas é crucial para agilizar a chegada dos serviços de emergência em casos de necessidade, garantindo uma resposta rápida e eficiente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de julho de 2.023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2233/2023

DATA / HORA
01/08/2023 16:41:08

USUÁRIO
120.XXX.648-12

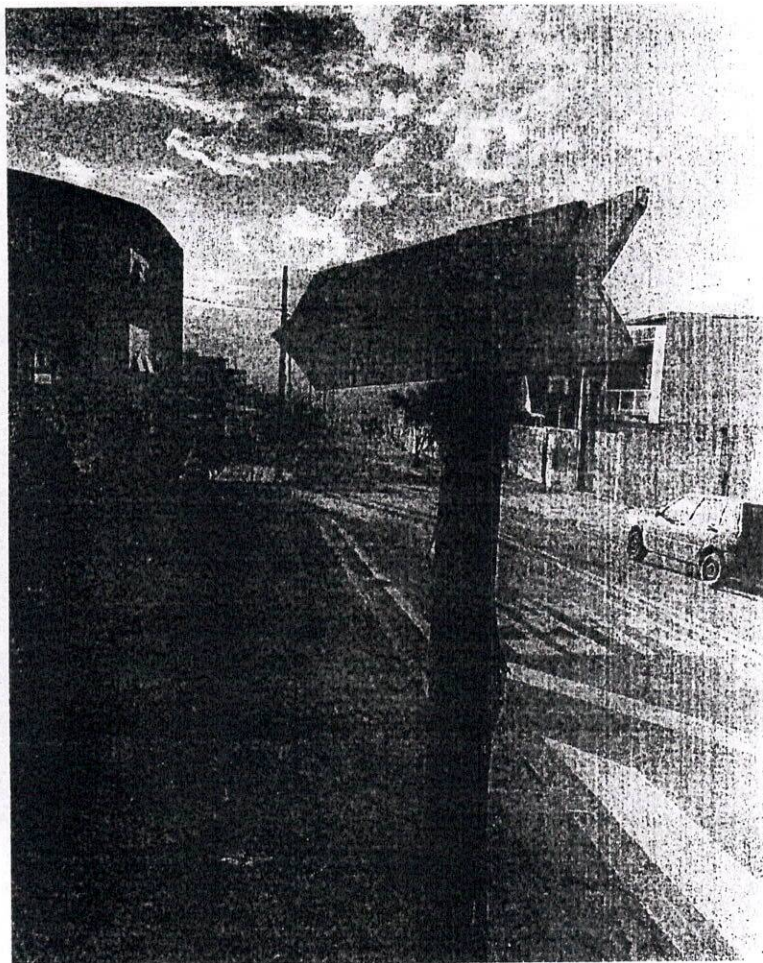
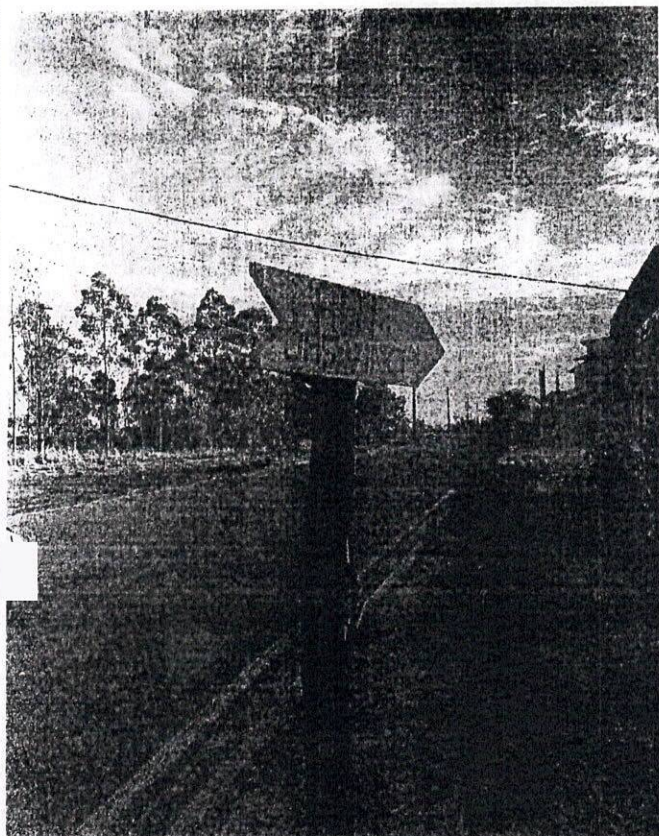
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 17/07/2023	
Despacho: 17/07/2023	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de

Recebido em 22 08 23

às 15 h 10

Michael Alves
Assessor Administrativo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo